JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VT Nit

Proc. nº 0301400-12.2002.5.01.0241

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze e cinco na Rua Dr. Borman, nº 37, casa 5, centro - Niterói nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do (e) Niterói na execução movida por Núbia Valéria da Silva Barreto contra Astra Consultoria LTDA - ME e outros (2) para cobrança da dívida de R$ 9.930,34 (nove mil novecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Box número vinte e dois do edifício garagem Luciana, situado na Rua Doutor Borman, número Trinta e sete, casa cinco no primeiro subdistrito do primeiro distrito de Niterói, inscrito na PMN sob nº 123.270-1, e sua correspondente fração ideal de 1/64 do respectivo terreno, terreno este com as confrontações e medidas constantes no respectivo RGI, lavrado no segundo ofício de registro de imoveis da segunda circunscrição de Niterói, matrícula nº 2999, de propriedade de Leonardo Campos, qualificado no RGI; com a averbação de indisponibilidade de bens referente a esta execução; que avalio em	R$ 38.000,00

Valor Total R$ 38.000,00

(Trinta e oito mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Francisco José Pereira Figueiredo
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Francisco José Pereira Figueiredo
Oficial de Justiça Avaliador
TRT - 1ª Região - Mat. 51489

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078338

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE PEREIRA FIGUEIREDO, em 17/03/2025, às 14:52:12 - c7c34b0
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25031714521130600000223158083?instancia=1
Número do processo: 0301400-12.2002.5.01.0241
Número do documento: 25031714521130600000223158083